



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 16.797, DE 05 DE JUNHO de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.311.043,84 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 7.311.043,84 (sete milhões trezentos e onze milquarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012. REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			2.885.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	15.000,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	1.500.000,00
11.009.04.122.1119.2086	APOIAR, FOMENTAR E DESENVOLVER POLITICAS DE C&T APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	339039	0100	1.000.000,00
11.009.04.122.1119.2107	INCENTIVAR COOPERACAO COM INSTITUICOES PUBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRO SETOR PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO	339014	0100	170.000,00
11.009.04.122.1277.1021	IMPLEMENTAR PROJETOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	339014	0100	200.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			325.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	449051	0100	325.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			220.086,34
15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	339039	3212	220.086,34
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			85.957,50
21.001.06.128.1242.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	40.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339015	0100	20.000,00
		339039	0100	25.957,50
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			3.495.000,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	449051	0116	3.360.000,00
23.001.08.244.1211.2051	DESENVOLVER ACOES COMPLEMENTARES A EXECUCAO DA POLITICA DE HABITACAO	339039	0100	107.600,00
23.001.08.481.1211.2328	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO RURAL	449051	0116	27.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			300.000,00
24.001.20.601.2024.1083	REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	334041	0100	200.000,00
24.001.20.602.2028.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	339030	0100	30.000,00
24.001.20.602.2028.1077	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA	339039	0100	70.000,00
			TOTAL	7.311.043,84

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012. SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

Luiza

João



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

	COORDENADORIA DE APOIO À			2.885.000,00
	GOVERNADORIA - CGAG			
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	319011	0100	1.000.000,00
		339014	0100	370.000,00
		339147	0100	15.000,00
11.009.04.131.1015.2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	339039	0100	1.500.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			325.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	325.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			220.086,34
15.001.06.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	3212	220.086,34
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			85.957,50
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA AOS APENADOS	339030	0100	85.957,50
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			3.495.000,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	442042	0116	3.360.000,00
23.001.08.481.1211.2328	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO RURAL	332041	0116	135.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			300.000,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	300.000,00
			TOTAL	7.311.043,84